



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

À Comissão de Justiça e Redação
Em 29/10/2019

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 29/10/2019

APPROVADO
Em 04/11/2019

PROJETO DE LEI nº 68 /2019

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - É autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00, destinada a reforçar a seguinte verba constante no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.073000	Informatização da Câmara Municipal	
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 15.000,00
3243		

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º, desta Lei, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.001000	Manter as Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 15.000,00
2		

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 29 de outubro de 2019.

Pela Mesa:

Vereador Idimar Furtado da Silva
Presidente

Vereador José Cláudio Ávila da Silva
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei, em virtude da necessidade da suplementação de verba no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no corrente exercício, para atender às demandas das despesas deste Poder Legislativo.

Pela Mesa, em: 29.10.2019.


Vereador Idimar Furtado da Silva
Presidente


Vereador José Cláudio Ávila da Silva
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 67/2019

Em 04/11/2019
APROVADO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 68/2019 que: "Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande."

PARECER: O Projeto de Lei nº 68/2019, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto não apresenta erros e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 29 de outubro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Itamar Botelho da Silva

Vereador Alexandre Cardozo da Silva

Pela APROVAÇÃO

Pela ap.

Vereador José Cláudio Ávila da Silva

Pela ap.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº36/2019

Em 09/11/2019 **APROVADO**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 68/2019 que: “Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande.”

PARECER: O Projeto de Lei nº 68/2019, esteve em pauta e não recebeu emenda. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamentos para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O projeto trás em seu conteúdo de forma detalhada e discriminada as dotações orçamentárias a reforçar as verbas necessária para atender as despesas do Poder Legislativo.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.


Sala de Sessões da Comissão, 29 de outubro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador Mauro Nunes Teles

Pela aprovação.

Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira

Pela aprovação 


Vereador José Claudio Avila da Silva

Pela APROVAÇÃO 